



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº. 068/2009 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CMC - CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar.

CONTRATADA: CMC - CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA

Endereço: Rua Guairá, nº: 16 – sala 05, Bairro Caiçara

CEP: 30.770-480 – Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 25.667.072/0001-18 - Representado por: Sr. Renato Lessa Martins da Costa, inscrito no CPF nº 497.315.726-00 e CI nº 51.664/D CREA/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 068/2009 decorrente da Concorrência Pública nº 008/2009, firmado em 27/10/2009, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência e execução lote 07 (sete), embasado no artigo 57, ambos da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a cláusula sexta, subitem 6.3 e 6.4 do contrato, passando a vigorar da seguinte forma:

6.3. O prazo de vigência deste contrato passa a ser de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

6.4 O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo máximo de **17 (dezessete) meses** corridos, para o **lote VII**, a contar da data do recebimento da **primeira** Ordem de Início do Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do Contratante, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

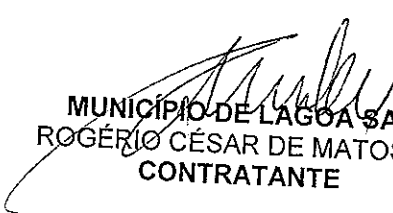
A dotação orçamentária do Contrato será adequada ao orçamento do exercício.

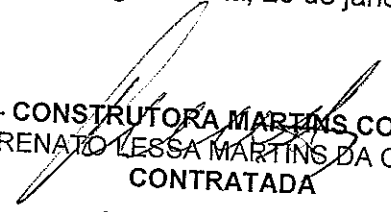
CLÁUSULA TERCEIRA

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

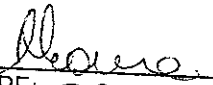
Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

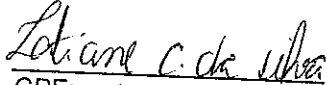
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 28 de janeiro de 2011.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE


CMC - CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA.
RENATO LESSA MARTINS DA COSTA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 029013696.26


CPF: 046208136 12